



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Decreto nº 30/2018
De 01 de Agosto de 2018

Declara área de utilidade pública e interesse social, para fins de construção de Orla da Cidade II – PRAIA DE CARAPEBA, Município de Brejo Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, Município do Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município conforme prevê o artigo 45. inciso XI.

CONSIDERANDO, a exigências apontadas pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente em notificação dirigida à municipalidade e a necessidade de tornar a área um local de uso ao bem estar social, para a execução de planos urbanísticos e sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;

DECRETA:

Art.1 - É declarado de utilidade pública e interesse social para fins de construção de Orla o terreno assim descrito: imóvel situado na Rua Dr. Getúlio Vargas neste município, com as seguintes coordenadas: N = 8.846.171.2540 - E= 777.380,5670;

I – A área total do terreno medindo 11.319,82m² ;

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de Agosto de 2018.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE